



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 034/2026 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 27 de agosto de 2026.

Ao Departamento de Saúde

Assunto: Diligência Pregão 047/2026 – Processo Administrativo nº 1459/2026.

Prezados,

Considerando a diligência realizada para comprovação da compatibilidade técnica dos produtos ofertados nos itens 45 – Contra-Ângulo em Alumínio, 85 – Micromotor e 88 – Peça Reta, encaminho para análise desse Departamento as manifestações apresentadas pelas empresas no chat do sistema em atendimento à diligência.

Registra-se que as empresas BHDENTAL COMERCIAL LTDA e K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **anexaram, na diligência, documentos que já haviam sido apresentados anteriormente juntamente com as respectivas propostas ajustadas e que já haviam sido objeto de análise por esse Departamento.**

Além da documentação, foram apresentadas as seguintes manifestações no chat:

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:

“De 20.669.174/0001-59 - Prezados boa tarde, os equipamento são intercambiáveis entre eles e os de outras marcas através do que chamamos de sistema de encaixe tipo INTRA. Todos os equipamentos com encaixe tipo intra são intercambiáveis mesmo sendo de marcas diferentes Isso é padrão normativo de construção dos equipamentos, conforme ISO 3964”

“De 20.669.174/0001-59 - O que essa norma estabelece? Padronização Universal: Ela define as dimensões exatas de acoplamento do conector. Graças a isso, você consegue conectar contra-ângulos e peças retas de diferentes marcas em um mesmo micromotor.”

“De 20.669.174/0001-59 - Giro de 360°: O sistema permite a rotação livre da peça acoplada, dando melhor ergonomia e mobilidade ao dentista durante os procedimentos.”

“De 20.669.174/0001-59 - Preservação de Torque: O design padronizado garante a transmissão correta da rotação e do torque do micromotor para a ponta ativa sem danificar o equipamento”

BHDENTAL COMERCIAL LTDA:

“De 29.312.896/0001-26 - ESTIMADO PREGOEIRO, NOSSOS DOCUMENTOS JA HAVIAM SIDOS ENVIADOS JUNTAMENTE COM ITEM 37 (37/45/88), QUANTO A INFORMAÇÃO TECNICA, NÃO TEMOS ESTA INFORMAÇÃO EXATA A CONEXÃO É INTRA UNIVERSAL., EM CONSULTA A FABRICANTE NÃO TIVEMOS NENHUM QUESTIONAMENTO COM RELAÇÃO ESSE MODELO E MARCA DE MICROMOTOR.”

Diante disso, solicito a manifestação técnica desse Departamento quanto à suficiência das informações e documentos apresentados para comprovar, de forma objetiva, a compatibilidade entre os modelos efetivamente ofertados nos itens 45, 85 e 88, especialmente quanto ao sistema de acoplamento/conexão e à possibilidade de utilização conjunta dos equipamentos.

Solicita-se, se possível, que a manifestação indique expressamente se a documentação e as declarações apresentadas são suficientes para considerar atendida a exigência do edital ou, caso não sejam, quais elementos técnicos permanecem sem comprovação.

A manifestação será utilizada para subsidiar o julgamento da conformidade técnica das propostas.

Franciéli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 8.024 de 06/08/2026





Marmeleiro, 28 de agosto 2026.

Memorando nº 271/2026

Ao: Setor de Licitações

De: Departamento Municipal de Saúde

Assunto: Manifestação sobre a diligência de compatibilidade dos itens 45, 85 e 88.

Referência: Pregão Eletrônico nº 047/2026 - PAE nº 1459/2026

Em atenção ao **Ofício nº 034/2026** - Setor de Licitações, que encaminhou as manifestações apresentadas pelas empresas BHDENTAL COMERCIAL LTDA. e K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em resposta à diligência solicitada pelo **Memorando nº 270/2026**, este Departamento informa que procedeu à análise das informações prestadas quanto à compatibilidade entre o contra-ângulo DENTEMED Prime LT SE CX235C1 (item 45), o micromotor KHALKOS/K2 KME-1006 (item 85) e a peça reta DENTEMED Prime SE CX235-2A (item 88).

A manifestação da fabricante do micromotor esclarece expressamente que os equipamentos dotados de sistema de encaixe tipo INTRA são intercambiáveis entre si, inclusive quando produzidos por marcas distintas, em razão da padronização das dimensões de acoplamento prevista na ISO 3964. A BHDENTAL, por sua vez, confirmou que os produtos ofertados utilizam conexão INTRA universal e informou não ter identificado restrição de compatibilidade entre os modelos e as marcas indicadas.

Diante do exposto, este Departamento considera que as respostas apresentadas satisfazem os questionamentos formulados na diligência e são suficientes, para fins da análise documental das propostas, para comprovar a compatibilidade técnica entre os modelos ofertados nos itens 45, 85 e 88. Assim, considera-se atendida a exigência do Edital relativa à correta adaptação entre as partes, não remanescendo elementos técnicos pendentes de comprovação quanto ao sistema de acoplamento e à possibilidade de uso conjunto dos equipamentos.

A presente conclusão não afasta a responsabilidade das licitantes pela veracidade das informações prestadas, nem pela entrega de produtos que correspondam exatamente aos modelos ofertados e funcionem conjuntamente nas condições declaradas.

Atenciosamente,

JEAN MAX DA SILVA
Fiscal De Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp11959816778a4>

